



DA: Contabilidade

PARA: Diretora Administrativo / Financeiro – CMM

Em atendimento ao despacho de V. Sr^a. informo que há disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a:

1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos.
2. Consultoria jurídica na área de pessoal;
3. Acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo;
4. Assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado;
5. Consultoria jurídica na área do controle externo.

Informo, também, que o referido objeto está alocado no orçamento do Poder Legislativo, cuja funcional programática, sob o nº. 01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº. 3.3.90.39.05 e fonte nº. 15000000.

Marituba (PA), 08 de janeiro de 2025.

Lyfson Lopes de Oliveira
Contabilidade